

INFORMAÇÕES PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Este site tem melhor navegabilidade se utilizado nas versões atualizadas do seu browser.

Abaixo informações importantes para facilitar sua compra.

Acessibilidade

Pessoas com baixa visão podem navegar em nosso site utilizando ferramentas do próprio dispositivo (computador, tablet, celular), como aumento e redução de contraste, de luminosidade e de tamanho de fonte.

Para aumentar a luminosidade, localize as teclas de atalho do seu dispositivo.

Para aumentar a fonte pressione as teclas "Ctrl" e "+" e para reduzir "Ctrl" e "-", se estiver navegando através de um computador. Se estiver utilizando um dispositivo móvel, pode aumentar a fonte "esticando" a tela do celular ou tablet com os dedos.

A Livepass sugere a instalação do programa Jaws for Windows, como leitor de tela para facilitar a navegação no site por pessoas com baixa visão.

Pessoas com deficiência auditiva podem atualmente comprar no site da Livepass ou pessoalmente na bilheteria oficial do evento que tem interesse.

Pessoas com locomoção reduzida também podem comprar no site da Livepass. Informamos que as bilheterias também possuem guichês exclusivos para atendimento preferencial.

Atendimento exclusivo PCD – Telefone (11) 94084-6016 | Segunda à Sexta das 11h às 17h (**exceto feriados**). Para a aquisição de ingressos através do atendimento exclusivo é imprescindível que o adquirente, beneficiário ou terceiro que realize a compra, envie por e-mail o documento que comprove a condição da Pessoa com Deficiência (PCD).

Canais de venda Oficiais, relação abaixo:

São Paulo

Bilheteria oficial Michael Bublé e Amigos – São Paulo

Allianz Parque - Segunda a Sábado – das 10h00 às 18h00 | Não funciona em dias de jogos e shows.

Bilheteria oficial Louis Tomlinson e Lauren Daigle

Espaço das Américas - Segunda a Sábado – das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Fechado das 13h00 às 14h00.

Bilheteria oficial The Driver Era

Cine Joia – Segunda a Sexta - das 10h00 às 14h00 e das 15h00 às 18h00.

Fechado das 14h00 às 15h00

Bilheteria Oficial Amigos – Ribeirão Preto

Arena Eurobike - Segunda a Sábado – das 10h00 às 18h00 | Não funciona em dias de jogos e shows.

Pontos de venda (com cobrança de Taxa de Conveniência): Posto Gravatinha.

Rio de Janeiro

Bilheteria Oficial e Michael Bublé

Jeunesse Arena - Segunda a Sábado - das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Fechado das 13h00 às 14h00

Bilheteria Oficial Louis Tomlinson e Lauren Daigle

Vivo Rio - Terça a Sexta - 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 | Fechado das 13h00 às 14h00

Sábado, Domingo e feriado - das 15h00 às 18h00

Rio Grande do Sul

Bilheteria oficial Michael Bublé

Arena do Grêmio – Segunda à sábado das 10h00 às 13h30 e das 14h30 às 18h00

Fechado das 13h30 às 14h30

Paraná

Bilheteria Oficial Michael Bublé

Amplitur Turismo - Segunda a Sexta, excetos feriados - das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00
Fechado das 12h00 às 13h30

Sobre Legislação e comercialização de Meia entrada para PCD:

Conforme dispõe a Lei 12.933/2013, a concessão do benefício de meia entrada aos favorecidos nela elencados, é assegurada à 40% do total de ingressos disponibilizados ao público, em cada evento, mediante comprovação de beneficiário no ato da aquisição

Para a aquisição de ingressos pela Internet, app's ou atendimento exclusivo para Pessoa com Deficiência (PCD) é imprescindível que o adquirente, beneficiário ou terceiro, que realize a compra, informe o número do documento que comprove a condição no ato da compra.

Nos pontos de venda física ou bilheteria oficial, a apresentação do documento comprobatório somente será solicitada na hipótese de compra realizada por terceiros ou caso o atendente não consiga identificar a condição da Pessoa com Deficiência sem a apresentação do documento. Neste caso, o atendente poderá solicitar a apresentação de um atestado médico com CRM para comprovação e concessão do benefício.

Ao acessar o local do evento, poderá ser requerida a apresentação de carteirinha de beneficiário ou atestado médico com CRM na hipótese de não ser possível a identificação da condição de pessoa com deficiência sem a verificação do respectivo documento.

A apresentação da documentação de beneficiário SEMPRE deverá ser acompanhada do documento de identificação com foto e que tenha sido expedido por órgão público e válido em todo o território nacional (RG, CNH ou CTPS).

Quando a Pessoa com Deficiência (PCD) necessitar de acompanhamento, o acompanhante também terá direito ao benefício da meia-entrada (somente um acompanhante por pessoa com deficiência), conforme estabelece o Decreto nº 8.537.